## LEI Nº 5.746/2025

DENOMINA A RUA B DO LOTAMENTO J.A MOTA JACONDINO LOCALIZADO NO BAIRRO TRIÂNGULO DE DARIO NEUTZLING GRIEP.

JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, nos termos do § 8º do art. 53 da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica Denominada a Rua B do lotamento J.A MOTA JACONDINO localizado no Bairro Triângulo de DARIO NEUTZLING GRIEP.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Joaquim de Deus Nunes Canguçu, 30 de junho de 2025.

## **JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA**

Presidente

Registre-se e Publique-se

## **MAICA TAINARA SOARES FERREIRA**

Primeira-Secretária

Iniciativa: Poder Legislativo

Autoria: Paulo Renato Kopp Bauer



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4E50-7E5D-31FA-9307

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MAICA TAINARA SOARES FERREIRA (CPF 006.XXX.XXX-61) em 30/06/2025 09:21:56 GMT-03:00 Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA (CPF 712.XXX.XXX-34) em 30/06/2025 16:58:16 GMT-03:00 Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/4E50-7E5D-31FA-9307